



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 07 /2024

Indico ao Prefeito Municipal, para que mantenha contato junto a Secretaria Municipal Competente, objetivando em atendimento a demanda apresentada pela população:

*Providenciar a elaboração de Lei Municipal que “**Institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no município de Pedreira**”* Indicação nº 233/2023.

### JUSTIFICATIVA

A medida acima tem como objetivo dar atendimento a demanda apresentada pela população a este vereador, diante da necessidade de tal melhoria.

Por isso, em nome da nossa população, em especial a pleiteante em questão, esperamos contar com a atenção da administração, quanto a possibilidade de viabilizar o atendimento desta reivindicação.

**Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 11 de janeiro de 2024.**

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
“RAFINHA CAVENAGHI”  
vereador